

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1308/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a alterar o anexo I da Lei Municipal nº 886/2013 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 886/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Parte integrante da Lei n.º 886/2013)

DISTÂNCIAS	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem pernoite	De 04 a 12 horas sem pernoite
Até 299 km de Sapopema	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
Entre 300 e 600 km de Sapopema	R\$ 450,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Superior a 600 km	R\$ 800,00	R\$ 300,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1308/2022

LEI Nº 1308/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a alterar o anexo I da Lei Municipal nº 886/2013 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 886/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Parte integrante da Lei n.º 886/2013)

DISTÂNCIAS	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem pernoite	De 04 a 12 horas sem pernoite
Até 299 km de Sapopema	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
Entre 300 e 600 km de Sapopema	R\$ 450,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Superior a 600 km	R\$ 800,00	R\$ 300,00

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0629653B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2022. Edição 2457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>